



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Universidade da Criança – Escola de Educação Infantil e Fundamental		
<b>EMENTA:</b> Declara extinta, a pedido, a Universidade da Criança – Escola de Educação Infantil e Fundamental, de Barbalha.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto B. de Castro		
<b>SPU N° 09431063-7</b>	<b>PARECER: 0444/2009</b>	<b>APROVADO: 21.10.2009</b>

### I – RELATÓRIO

Maria Jacqueline Figueira de Sá Barreto, diretora geral da Universidade da Criança – Escola de Educação Infantil e Fundamental, instituição localizada na Rua Pero Coelho, 204/208, Centro, CEP: 63.180-000, Barbalha, mediante o processo protocolado sob o SPU n° 09431063-7, comunica a este Conselho que a Escola em referência encerrou suas atividades, aos 30.12.2008.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com o que dispõe o Parecer n° 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento do acervo de estabelecimento de ensino extinto.

### III – VOTO DO RELATOR

A Universidade da Criança – Escola de Educação Infantil e Fundamental funcionou normalmente com CNPJ n° 00.956.303/0001-82, e credenciamento do CEE autorizado pelo Parecer N° 301/2008. Posto que a instituição, ao encerrar suas atividades educacionais, cumpriu com todos os procedimentos legais exigidos, o voto do relator é no sentido de que se atenda ao pleito objeto do presente processo.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor: Jaa



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/nº 0444/2009

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2009.

**CARLOS ALBERTO B. DE CASTRO**

Relator

**ANA IÓRIO DIAS**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 - 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor: jaa